



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Projeto de Lei nº 33, de 06 de julho de 2017.

Denomina a “Estrada Braço do Norte” no município de Itapoá/SC.

LEI

Art. 1º Fica denominada como “Estrada Braço do Norte” a via pública circunscrita na localidade Braço do Norte, com as coordenadas no ponto inicial em Latitude 26º 6'54.62”S Longitude 48º 42'31.51”O e com as coordenadas do ponto final em Latitude 26º 8'4.07”S Longitude 48º 42'47.20”O, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 06 de julho de 2017.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Projeto de Lei nº 33/2017 - Denomina a “Estrada Braço do Norte” no município de Itapoá/SC.